



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **LEI COMPLEMENTAR Nº. 016, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.**

***“Altera os anexos das Leis Complementares 005 e 008/2015”.***

O povo de Caparaó, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** - O anexo III e IV e V da Lei Complementar 008 de primeiro de janeiro de 2015, passa a ser o constante desta Lei.

**Art. 2º** - O anexo IV da Lei Complementar 005 de primeiro de janeiro de 2015, passar a ser o constante desta Lei.

**Art. 3º** - O artigo 18 da Lei Complementar 008/2015, passar a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 18 - As classes de cargos de provimento efetivo estão agrupadas em séries de classes, hierarquizadas em 16 (dezesseis) níveis, correspondendo, a cada um, uma faixa salarial com 13 (treze) graus, cujos valores são fixados na Tabela de Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo, constante do Anexo IV, desta lei.”*

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015, revogadas as disposições contrárias.

Caparaó, 25 de agosto de 2015.

***Cristiano Xavier da Costa***

***Prefeito Municipal***



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## Anexo III

(A que se refere o arts. 7º e 13, da Lei Nº 008 de 01 de Janeiro de 2015- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº. 016/2015)

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CÓDIGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL PROPOSTO	ESCOLARIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE	RECRUTAMENTO	CARGA HORÁRIA
Médico 40 Hs	CPE	XV	XVI	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Enfermeiro 40 Hs	CPE	XIV	XV	Superior	NS	2	Concurso Público	40 hs
Médico 20 Hs	CPE	XIII	XIV	Superior	NS	4	Concurso Público	20 hs
Agente Administrativo (*)	CPE	XII	XIII	Nível Médio	NM	1	Concurso Público	40 hs
Odontólogo 40 Hs	CPE	XII	XIII	Superior	NS	2	Concurso Público	40 hs
Advogado	CPE	XI	XII	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Assistente Social	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	30 hs
Bioquímico/Farmacêutico	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Fisioterapeuta	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Nutricionista	CPE	XI	XII	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Psicólogo	CPE	XI	XII	Superior	NS	3	Concurso Público	40 hs
Terapeuta Ocupacional	CPE	XI	XII	Superior	NS	1	Concurso Público	40 hs
Analista de Recursos Humanos	CPE	X	XI	Superior	NS	1	Concurso Público	30 hs
Analista de Controle Interno	CPE	X	XI	Superior	NS	2	Concurso Público	30 hs
Enfermeiro 20 Hs	CPE	X	X	Superior	NS	2	Concurso Público	20 hs
Odontólogo 20 Hs	CPE	X	X	Superior	NS	3	Concurso Público	20 hs
Médico 12 Hs	CPE	IX	IX	Superior	NS	2	Concurso Público	12 hs
Oficial Administrativo	CPE	IX	IX	Ensino Médio	NM	8	Concurso Público	40 hs



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

Técnico em Enfermagem	CPE	IX	IX	2º grau técnico	NT	5	Concurso Público	40 hs
Agente Comunitário de Saúde	CPE	I	VIII	Fundamental Incompleto	NFI	14	Concurso Público	40 hs
Motorista	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	22	Concurso Público	40 hs
Operador de Máquinas	CPE	VIII	VII	Fundamental Incompleto	NFI	5	Concurso Público	40 hs
Pedreiro	CPE	VI	VI	Fundamental Incompleto	NFI	4	Concurso Público	40 hs
Agente Fiscal	CPE	V	V	Ensino Médio	NM	1	Concurso Público	40 hs
Secretário Escolar	CPE	V	V	Ensino Médio	NM	3	Concurso Público	40 hs
Escriturário	CPE	IV	IV	Ensino Médio	NM	3	Concurso Público	40 hs
Técnico de Laboratório	CPE	IV	IV	2º grau técnico	NT	1	Concurso Público	40 hs
Auxiliar Administrativo	CPE	III	III	Fundamental Incompleto	NF	5	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Enfermagem	CPE	III	III	Fundamental Incompleto	NF	5	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Saúde Bucal	CPE	II	II	Fundamental Incompleto	NF	4	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Saúde	CPE	II	II	Ensino Fundamental	NF	3	Concurso Público	40 hs
Fiscal Municipal	CPE	II	II	Ensino Fundamental	NF	2	Concurso Público	40 hs
Auxiliar de Serviços Gerais	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	80	Concurso Público	40 hs
Auxiliar Escriturário (*)	CPE	I	I	Ensino Fundamental	NF	1	Concurso Público	40 hs
Coveiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	1	Concurso Público	40 hs
Recepcionista/Telefonista	CPE	I	I	Nível Médio	NM	2	Concurso Público	36 HS
Servente de Pedreiro	CPE	I	I	Fundamental Incompleto	NFI	1	Concurso Público	40 hs
						<b>203</b>		

SIGLAS: NS - Nível Superior; NM - Nível Médio; Nível Técnico; NF - Nível Fundamental; NF - Nível Fundamental Incompleto

CPC - Cargo de Provisão em Comissão

Observação: \* Extinto na vacância



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [prefeitocaparaomg@gmail.com](mailto:prefeitocaparaomg@gmail.com) - Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## Anexo IV

(A que se refere o arts. 9º e 17, da Lei Nº 008 de 01 de Janeiro de 2015- Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Municipais, alterado pela Lei Complementar nº. 016/2015)

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 01 DE JANEIRO DE 2015.

NÍVEL	VALOR		GRAUS										
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
XVI	5.817,28	6.108,14	6.413,55	6.734,23	7.070,94	7.424,49	7.795,71	8.185,50	8.594,77	9.024,51	9.475,74	9.949,52	10.447,00
XV	3.219,37	3.380,34	3.549,36	3.726,82	3.913,16	4.108,82	4.314,26	4.529,98	4.756,48	4.994,30	5.244,01	5.506,22	5.781,53
XIV	2.807,37	2.947,74	3.095,13	3.249,88	3.412,38	3.582,99	3.762,14	3.950,25	4.147,76	4.355,15	4.572,91	4.801,56	5.041,63
XIII	2.235,67	2.347,45	2.464,83	2.588,07	2.717,47	2.853,34	2.996,01	3.145,81	3.303,10	3.468,26	3.641,67	3.823,75	4.014,94
XII	1.796,76	1.886,60	1.980,93	2.079,97	2.183,97	2.293,17	2.407,83	2.528,22	2.654,63	2.787,36	2.926,73	3.073,07	3.226,72
XI	1.699,39	1.784,36	1.873,58	1.967,26	2.065,62	2.168,90	2.277,35	2.391,21	2.510,77	2.636,31	2.768,13	2.906,53	3.051,86
X	1.544,90	1.622,15	1.703,25	1.788,41	1.877,84	1.971,73	2.070,31	2.173,83	2.282,52	2.396,65	2.516,48	2.642,30	2.774,42
IX	1.071,83	1.125,42	1.181,69	1.240,78	1.302,82	1.367,96	1.436,35	1.508,17	1.583,58	1.662,76	1.745,90	1.833,19	1.924,85
VIII	1.014,00	1.064,70	1.117,94	1.173,83	1.232,52	1.294,15	1.358,86	1.426,80	1.498,14	1.573,05	1.651,70	1.734,28	1.821,00
VII	962,95	1.011,10	1.061,65	1.114,73	1.170,47	1.229,00	1.290,45	1.354,97	1.422,72	1.493,85	1.568,54	1.646,97	1.729,32
VI	916,71	962,55	1.010,67	1.061,21	1.114,27	1.169,98	1.228,48	1.289,90	1.354,40	1.422,12	1.493,22	1.567,89	1.646,28
V	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25	1.008,26	1.058,68	1.111,61	1.167,19	1.225,55	1.286,83	1.351,17	1.418,73
IV	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25	1.008,26	1.058,68	1.111,61	1.167,19	1.225,55	1.286,83	1.351,17	1.418,73
III	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25	1.008,26	1.058,68	1.111,61	1.167,19	1.225,55	1.286,83	1.351,17	1.418,73
II	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25	1.008,26	1.058,68	1.111,61	1.167,19	1.225,55	1.286,83	1.351,17	1.418,73
I	790,00	829,50	870,98	914,52	960,25	1.008,26	1.058,68	1.111,61	1.167,19	1.225,55	1.286,83	1.351,17	1.418,73

Este texto não substitui o publicado na IOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó.